

PORTARIA-SEMUS Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

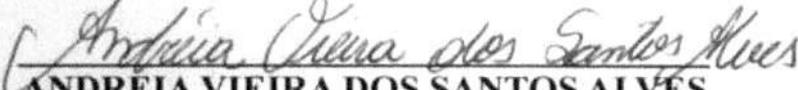
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 05/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0620.002/2024-**, **P.E nº 028/2024-SRP e ARP nº 030/2024/2025- SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: CEDRO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o período de vigência de: **07/01/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Processo Administração nº 2024.0620.002/2024-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 028/2024-CPL/DP e ARPS nº 034/2024/2025-SEMAFIM, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **material de construção, material elétrico, material hidráulico, insumos, matérias e equipamentos de construção**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W. A. COSTA CINSTRUÇÕES**, com o período de vigência de: **07/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 2e1057a2b6caf687670ab8d0a612f277

PORTARIA-SEMUS Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 05/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0620.002/2024-, P.E nº 028/2024-SRP e ARP nº 030/2024/2025- SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: CEDRO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o período de vigência de: **07/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 16bb0c1d01ddd140f79ee0e67d75d7f5

PORTARIA-SEMUS Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas

decorrentes do, **CONTRATO nº 08/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0620.002/2024, P.E nº 028/2024-SRP e ARP nº 033/2025- SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: M.T. DA SILVA OLIVEIRA**, com o período de vigência de: **07/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: dbcd957ba781d8b2e2c53faed725388e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.
REGULAMENTA PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que aborda a seleção de Diretores Escolares com orientações na Gestão Democrática e participativa no Ensino Público na Educação Básica, interagindo com os profissionais e comunidade escolar e local, com vistas à realização do melhor projeto pedagógico nas escolas;

CONSIDERANDO o disposto inciso I do §1º, do art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020 que dispõe sobre os critérios técnicos, de mérito e de desempenho para escolha dos cargos de Diretores da Gestão Escolar;

CONSIDERANDO os incisos I e II do art. 4º, § 1º do Plano de Carreira Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Estreito/MA, Lei Municipal nº 013, de 22 de junho de 2010, que estabelece e regula a escolha dos Diretores e nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Estreito/MA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 085, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho para a escolha dos Cargos de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Estreito/MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais, destinada ao preenchimento de vagas de provimento de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação no Município de Estreito/MA.

Art. 2º Serão disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas para Diretores, sendo 13 (treze) vagas para Zona Rural e 18 (dezoito) vagas para área urbana.

Art. 3º O Processo Seletivo regulamentado por este Decreto será destinado aos servidores efetivos e contratados, e atividade, que, após a seleção, serão designados por Portaria e atuarão em regime de dedicação exclusiva, para efetivo exercício no prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública.

Art. 4º Os cargos de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino têm natureza de cargo em comissão, declarado, por Lei, de livre nomeação e exoneração.